

PORTARIA Nº 005/2026

Designa, interinamente, servidor para substituir o responsável pelo Setor Financeiro no Sistema CidadES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO ROBRIGUES POUBEL – matrícula 9961135-3, para substituir o servidor REYNALDO LUIZ FASSARELLA, matrícula nº 1010034-2, para ser cadastrado no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como Responsável pelo setor financeiro do FUNDO FINANCEIRO – FUFIN; FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUPREV e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no período de 25/05/2026 a 19/06/2026 por motivo de férias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 25 de maio de 2026.

Vila Velha/ES, 02 de junho de 2026.

Caio Marcos Candido
Presidente